Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=y-6gIFa-8kemN5GJONzzhA

Incluído no processo n. P2025/011569-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/03/2025 às 15:13:29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 055, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 024, de 11 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, incisos III e XXX do Regimento Interno, e

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 051, de 12 de março de 2025, formalizada por meio do processo P2025/010951-9,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 024, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou o empregado ISRAEL DA SILVA, para atuar como Defensor Dativo no processo administrativo disciplinar nº P2024/079281-0.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a de nº 024, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **24/03/2025**, às **15:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=y-6gIFa-8kemN5GJONzzhA

Incluído no processo n. P2025/011569-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/03/2025 às 15:13:29